



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/07

Processo Administrativo n.º 07/10/03799

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Concorrência n.º 11/07

Objeto: Registro de preços de material de consumo em atendimento básico de Odontologia.

Aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2007, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, nº 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, e a empresa **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$
82	8881	TIRA DE POLIÉSTER PARA RESINA, EM PACOTE CONTENDO 150 UNIDADES. OBS.:CADA PACOTE COM 150 UNIDADES EQUIVALE A 1 PEÇA.	PC	1.500	3,53

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 13 de setembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Representante Legal: João Fernando Fonseca

R. G. N.º 14.011.199-2

C.P.F. n.º 032.390.428-94



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: Dakfilm Comercial Ltda.

Processo Administrativo n.º 07/10/3799

Modalidade: Concorrência n.º 11/07

Termo de Contrato n.º 116/07

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de setembro de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Representante Legal: João Fernando Fonseca

R. G. N.º 14.011.199-2

C.P.F. n.º 032.390.428-94